



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE NA AMAZÔNIA
Av. Generalíssimo Deodoro, 92, Umarizal - CEP 66055-240 - Belém (PA) - Fone: (91) 3201-0972

**EDITAL no 001/2019
Biênio 2019/2020**

Processo seletivo ao curso de Mestrado Profissional em Saúde na Amazônia

A Universidade Federal do Pará (UFPA), em parceria com a Universidade do Estado do Pará (UEPA), através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde na Amazônia (PPGSA) do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), abre inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Saúde na Amazônia, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

I - CLIENTELA

A seleção destina-se a todos os residentes (residências médicas e multiprofissionais) matriculados nos programas de residência da UFPA e UEPA/Hospitais de Ensino, credenciados pelo Ministério da Educação, e os médicos residentes concluídos em 2019 serão habilitados para inscrição.

II – VAGAS

Serão disponibilizadas 20 vagas, sendo distribuídas **10 vagas**: Multiprofissionais (Fisioterapia, Enfermagem, Biomedicina, Terapia Ocupacional, Nutrição e Psicologia) e **10 vagas**: Residência Médica conforme demanda dos orientadores em anexo (ANEXO D), nas seguintes linhas de pesquisa: “Estudo da saúde e seus agravos na família e comunidade no contexto amazônico” e “Processo saúde-doença e seus determinantes”.

Os candidatos concorrerão às vagas do orientador. Sendo assim, mesmo que ao final do processo um candidato não selecionado para o orientador de sua escolha tenha nota superior á de outro candidato selecionado por outros orientadores, será mantida a eliminação do candidato não selecionado. Não

haverá remanejamento a outros orientadores e nem preenchidas por candidatos aprovados, mas não selecionados por outros orientadores.

III - OBJETIVOS DO CURSO

a) Objetivo Geral:

Proporcionar qualificação na produção científica e tecnológica com vistas a produção de conhecimento e produtos aplicáveis no SUS, no ambiente amazônico, capazes de transformar de processos e realidades a graduados que estejam vinculados à programas de residência em saúde da UFPA ou da UEPA e hospitais de ensino de Belém/Pa.

Objetivos Específicos:

- I) Desenvolver um curso numa perspectiva interdisciplinar para formar profissionais capazes de propor mudanças positivas em processos, gerar produtos e inovação tecnológica respondendo as demandas no campo das doenças prevalentes na Amazônia, considerando os contextos epidemiológicos, sociais e ambientais, com enfoque no cenário regional, sem perder de vista as dimensões nacional e internacional;
- II) Formar profissionais com capacidade de diagnosticar, formular, planejar, desenvolver e avaliar atividades promotoras de saúde baseados no método científico para atuarem nas instituições da Amazônia;
- III) Fortalecer a compreensão e resolução do processo de saúde/adoecimento que afetam a população da Amazônia utilizando a investigação científica como ferramenta essencial;
- IV) Facilitar o intercâmbio entre as Universidades e as entidades de saúde da Amazônia, mediante compartilhamento de laboratórios, serviços técnicos e ampliação da competência instalada;
- V) Promover a integração da Instituição com a sociedade a partir de estudos, pesquisas, seminários interdisciplinares e ações concretas em resposta aos problemas na área da saúde.

IV – LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), Link a baixo:

https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=1857

V – VALOR DA INSCRIÇÃO

O recolhimento do valor de inscrição, expresso em reais, será nos valores de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), realizado em depósito bancário.

FADESP –PROJETO 1062*165

CNPJ 05.572.870/0001-59

Banco: 001 - Banco do Brasil

Ag.:1674-8

C/C. 99472-3

VI- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

01. Formulário de inscrição, devidamente preenchido (ANEXO A e B), disponível no Edital.
02. Documento de identificação (original ou cópia reconhecida com xerox);
03. Duas cartas de referências emitidas por preceptores do programa de residência, no qual o candidato está vinculado.
04. Pré-projeto adequado a uma das linhas de pesquisa do PPGSA. O pré-projeto deve seguir a seguinte estrutura: Sumário, Justificativa, Métodos, Expectativas de resultados acadêmicos ou técnicos e as implicações do que será proposto nos setores onde se realiza a residência, Cronograma, Suporte financeiro, Referências bibliográficas. O projeto deverá ter no máximo de 5 laudas (sem contar capa e referências), fonte Arial 12, espaço 1,5 e margem esquerda de 3 cm e as demais de 2 cm.
05. Comprovante de Pagamento da Inscrição identificado. (deve ser legível, e contendo todas as informações do depósito) ou formulário de solicitação de isenção do pagamento da inscrição (ANEXO C do edital).

c) Não será aceita inscrição com documentação incompleta nem fora do período de inscrição.

d) - Não haverá isenção total ou parcial do valor de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008. - Fará jus à isenção total de pagamento do valor de inscrição, o candidato que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no Requerimento (Anexo) e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. 7.9 - A isenção tratada no subitem deverá ser solicitada durante a inscrição na secretaria do Programa, de 03 a 06/08/2015, ocasião em que o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de “família de baixa renda”, nos termos da alínea “b” do mesmo subitem. - A Comissão do Programa irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar

a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979. - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento do valor de inscrição, no período previsto, não garante ao interessado a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da comissão do Programa e do órgão gestor do Cadastro Único.- Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas. - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico. - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

e) - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição será divulgado no dia **17/07/2019**, na secretaria do Programa.

VII- AREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O curso PPGSA tem como área de concentração “Saúde e Meio Ambiente” e quatro linhas de pesquisa: **1. ESTUDO DA SAÚDE E SEUS AGRAVOS NA FAMÍLIA E COMUNIDADE NO CONTEXTO AMAZÔNICO; 2. PROCESSO SAÚDE-ADOCIMENTO E SEUS DETERMINANTES; 3. GESTÃO DE PROCESSOS DO SUS EM AMBIENTES AMAZÔNICOS; 4. INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM ASSISTÊNCIA À SAÚDE.**

VIII- SELEÇÃO

Critérios de Seleção:

VIII. 1 - O Colegiado do Curso promoverá a seleção dos candidatos cujas inscrições forem homologadas, através de uma Banca de Seleção, obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Documentação completa, de acordo com a relação constante do **item VI**;
- b) Prova Teórica
- c) Avaliação do *Curriculum vitae (Lattes)*
- d) Entrevista e Arguição sobre o pré-projeto
- e) Prova de conhecimento de língua inglesa

VIII. 2 - A alínea **b** do subitem VIII.1 é de caráter **eliminatório**, estabelecendo-se nota mínima 6 (seis) para aprovação.

VIII. 3 - Para efeito de classificação geral, serão atribuídos pesos, conforme especificado abaixo:

- Prova Teórica, **peso 6**.
- Avaliação do *Curriculum vitae (Lattes)*, **peso 1**
- Entrevista e arguição sobre o pré-projeto, **peso 2**
- Prova de conhecimento de língua inglesa, **peso 1**

VIII. 4 - A prova teórica tomará como base 5 artigos científicos e terá no máximo 2 horas de duração. Os artigos são:

1. CAVALCANTE, Natalia dos Santos, et al. "**Short Communication: Syphilis in female sex workers: an epidemiological study of the highway system of the state of Pará, northern Brazil.**". Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, Vol.:52:e20180064: 2019.
Link: <http://www.scielo.br/pdf/rsbmt/v52/1678-9849-rsbmt-52-e20180064.pdf>
2. SOUSA, Gutemberg Santos. et al. "**Hanseníase e atenção primária: um estudo avaliativo sob a ótica do médico**". Rev. salud pública vol.20 no. 3 Bogotá mayo/jun. 2018.
Link: <http://dx.doi.org/10.15446/rsap.v20n3.56109>
3. MHSc, Silvana Luciani, et al. "**HPV vaccine implementation and monitoring in Latin America**". Salud Publica Mex. 2018;60:683-692.
Link: <http://dx.doi.org/10.21149/9090>
4. STREIT, Sven. et. al. "**Lower blood pressure during antihypertensive treatment is associated with higher all-cause mortality and accelerated cognitive decline in the oldest-old. Data from the Leiden 85-plus Study**". Age and Ageing, Volume 47, Issue 4, July 2018, Pages 545–550.
Link: <https://academic.oup.com/ageing/article-abstract/47/4/545/4993723> by guest on 07 January2019.
5. GIOVANELLA, Ligia, et al. "De Alma-Ata a Astana. Atenção primária à saúde e sistemas universais de saúde: compromisso indissociável e direito humano fundamental". Cad. Saúde Pública vol.35 no.3 Rio de Janeiro 2019 Epub Mar 25, 2019.
Link: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311x00012219>

VIII. 5 *Curriculum vitae* – deve ser preparado de acordo com modelo do Plataforma Lattes (www.cnpq.br), devidamente comprovado e trazido no dia da prova de inglês (28/08/2019) junto com cópia dos comprovantes.

VIII. 6 - Entrevista - será baseada na arguição do pré-projeto.

O pré-projeto devera conter um Sumário, Introdução, Justificativa, Métodos, Expectativas de resultados acadêmicos ou técnicos e as implicações do que será proposto nos setores onde se realiza a residência.

VIII. 7 - Prova de conhecimento de Língua Inglesa

- Será apresentado um texto em Inglês, versando sobre temas relacionados ao Programa de Mestrado em Saúde na Amazônia, extraído de periódico especializado, para **interpretação e/ou tradução** pelo candidato. A prova terá no máximo 90 (noventa) minutos de duração. Será permitido o uso de dicionário.
- Os candidatos aprovados nos demais itens da seleção e que não forem aprovados na prova de conhecimento da Língua Inglesa, deverão ser submetidos à nova prova 6 (seis) meses depois.

VIII. 8 - Critérios de Eliminação

Estará automaticamente eliminado o (a) candidato (a) que:

- a) Apresentar-se em qualquer uma das provas com atraso ou sem a documentação exigida (comprovante de inscrição e documento com foto).
- b) For surpreendido durante a realização das provas teórica e de inglês, em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova, como manuscritos, livros, telefones celulares ou qualquer equipamento eletrônico.
- c) Não alcançar nota mínima 6 (seis): prova teórica, currículo, prova de Inglês ou entrevista;
- d) Não comparecer à entrevista no dia e horário marcados.

IX - RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

IX.1 - O resultado final do processo de seleção será calculado pela média ponderada dos pontos obtidos nos itens *b*, *c*, *d* e *e* do item VIII.1., respeitando-se o critério de exclusão previsto.

IX.2 - A divulgação dos resultados do processo de Seleção será feita pela secretaria do curso de PGSA por ordem de classificação.

X - DURAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

O curso terá a duração máxima de quatro semestres.

XI - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição dos candidatos (Secretaria do Programa)	12/07 a 12/08/2019 (09:00h às 13:00h)
Solicitação de isenção	12/07 a 17/07/2019 (09:00h às 13:00h)
Homologação de isenção	17/07/2019
Resultado da isenção	17/07/2019 (09:00h às 13:00h)
Homologação da inscrição	14/08/2019

Prova Teórica (Etapa 1 do processo seletivo)	16/08/2019 Local: Núcleo de Medicina Tropical (09:00 as 11:00h)
Divulgação do resultado da prova teórica	23/08/2019 Local: <u>Secretaria</u>
Prova de Inglês	28/08/2019 Local: Núcleo de Medicina Tropical
Entrevista dos candidatos aprovados nas etapas 1 e 2 do processo seletivo.	29/08/2019 e 30/08/2019 09:00 – 12:00h
Divulgação dos aprovados e classificados no processo seletivo, com notas Prova Teórica, análise de Currículo, Prova de Inglês, Entrevista.	06/09/2019

XII - MATRÍCULAS

- a) Período: **09 a 13/09/2019**, no horário de 09:00h às 13:00h.
b) Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

Belém, 10 de Julho de 2019

Prof. Dr. GIVAGO DA SILVA SOUZA
Coordenador do PPGSA/NMT/UFGA/UEPA

ANEXO A



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo Seletivo Mestrado Profissional em Saúde na Amazônia 2019- EDITAL Nº 001/2019-PPGSA/NMT/UFPA/UEPA

FICHA DE INSCRIÇÃO

(FAVOR PREENCHER EM LETRA DE FORMA, LEGÍVEL)

I. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO OU CANDIDATA

NOME: _____ SEXO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____
TELEFONE(S): _____ CELULAR: _____
e-mail: _____

II. DOCUMENTAÇÃO

R.G.: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: _____ CPF.:
_____ INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL: _____ TÍTULO DE
ELEITOR No _____ ZONA _____ SEÇÃO _____ ESTADO _____

III. FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____ IES: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____

RESIDÊNCIA MÉDICA EM: _____ IES: _____
Ano (início/termino): _____ / _____

ANEXO B

EDITAL Nº 001/2019-PPGSA/NMT/UFPA/UEPA

TERMO DE REQUERIMENTO

O candidato (a) acima identificado (a) solicita através deste instrumento inscrição no Curso de Mestrado Profissional em Saúde na Amazônia da Universidade Federal do Pará, para o que apresenta os documentos exigidos, e declara conhecer integralmente todas as normas e condições do EDITAL Nº 001/2019-PPGSA/NMT/UFPA/UEPA.

Nestes termos
Pede Deferimento

Belém, de de 2019

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO C



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Processo Seletivo Mestrado Profissional em Saúde na Amazônia 2019- EDITAL Nº 001/2019-PPGSA/NMT/UFPA/UEPA

Requerimento de Isenção

(FAVOR PREENCHER EM LETRA DE FORMA, LEGÍVEL)

I. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO OU CANDIDATA

NOME: _____

SEXO: ____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ CIDADE: _____
ESTADO: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CEP: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
TELEFONE(S): _____ CELULAR: _____
e-mail: _____

II. DOCUMENTAÇÃO

R.G.: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: _____
CPF.: _____ INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL: _____
TÍTULO DE ELEITOR Nº _____ ZONA _____ SEÇÃO ___ ESTADO ___
N. NIT ou PIS : _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
**Processo Seletivo Mestrado Profissional
em Saúde na Amazônia 2018**

Av. Generalíssimo Deodoro, 92, Umarizal-
CEP 66055-240 - Belém (PA) - Fone/Fax:
(091)301-0972

QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO

EM QUE TIPO DE ESTABELECIMENTO
VOCÊ CURSOU O ENSINO SUPERIOR?

- TODO EM ESCOLA PÚBLICA
- TODO EM ESCOLA PARTICULAR SEM
BOLSA
- TODO EM ESCOLA PARTICULAR
COM BOLSA
- MAIOR PARTE EM ESCOLA PÚBLICA
- MAIOR PARTE EM ESCOLA
PARTICULAR SEM BOLSA
- MAIOR PARTE EM ESCOLA
PARTICULAR COM BOLSA
- CURSOU OU CURSA OUTRA INSTITUIÇÃO
DE ENSINO SUPERIOR?

- SIM
- NÃO
- SE SIM, QUAL?

ESTADO CIVIL

- SOLTEIRO
- CASADO NO CIVIL E NO RELIGIOSO
- CASADO SÓ NO CIVIL
- CASADO SÓ NO RELIGIOSO
- UNIÃO CONSENSUAL
- DESQUITADO/SEPARADO
- DIVORCIADO
- SEPARADO DE FATO
- VIÚVO
- QUANTOS FILHOS VOCÊ POSSUI?

- NENHUM
- 01

- 02
- 03
- MAIS DE TRÊS
- SE VOCÊ TRABALHA, QUAL SUA RENDA
LÍQUIDA MENSAL?
- NÃO TRABALHA
- MENOS DE 1 SALÁRIO MÍNIMO
- DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS
- DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS
- DE 3 A 4 SALÁRIOS MÍNIMOS
- DE 4 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- DE 5 A 6 SALÁRIOS MÍNIMOS
- DE 6 A 7 SALÁRIOS MÍNIMOS
- DE 7 A 8 SALÁRIOS MÍNIMOS
- DE 8 A 9 SALÁRIOS MÍNIMOS
- DE 9 A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS
- MAIS DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS
- QUAL A RENDA LÍQUIDA MENSAL DE SUA
FAMÍLIA?
- MENOS DE 1 SALÁRIO MÍNIMO
- DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS
- DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS
- DE 3 A 4 SALÁRIOS MÍNIMOS
- DE 4 A 5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- DE 5 A 6 SALÁRIOS MÍNIMOS
- DE 6 A 7 SALÁRIOS MÍNIMOS
- DE 7 A 8 SALÁRIOS MÍNIMOS
- DE 8 A 9 SALÁRIOS MÍNIMOS
- DE 9 A 10 SALÁRIOS MÍNIMOS
- MAIS DE 10 SALÁRIOS MÍNIMOS
- QUANTAS PESSOAS CONTRIBUEM PARA
OBTENÇÃO DESSA RENDA FAMILIAR?
- UMA
- DUAS
- TRÊS
- QUATRO
- CINCO

- SEIS
- MAIS DE SEIS
- MORO SOZINHO
RECEBE ALGUM TIPO DE BENEFÍCIO?
- NÃO
- SIM. APOSENTADORIA
- SIM. PENSÃO
- OUTRO. QUAL?
- QUANTAS PESSOAS MORAM EM SUA
CASA, CONTANDO VOCÊ?
- DUAS
- TRÊS
- QUATRO
- CINCO
- SEIS
- SETE
- MAIS DE SETE
- MORO SOZINHO
QUAL A ATUAL SITUAÇÃO DE SEU PAI OU
RESPONSÁVEL?
- SOU O RESPONSÁVEL
- ESTÁ EMPREGADO
- ESTÁ DESEMPREGADO
- QUAL A PRINCIPAL OCUPAÇÃO DE SEU
PAI OU RESPONSÁVEL?
- FUNCIONÁRIO PÚBLICO DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO
GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU
MUNICIPAL
- EMPREGADO DE EMPRESAS,
COMERCIAL, INDUSTRIAL, BANCÁRIA,
AGRÍCOLA OU PRESTADORA DE
SERVIÇOS
- SÓCIO OU PROPRIETÁRIO DE
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL,
BANCÁRIA, AGRÍCOLA OU PRESTADORA
DE SERVIÇOS
- TRABALHO REMUNERADO POR
CONTA PRÓPRIA COM AUXÍLIO DE
PARENTES E/OU FAMILIARES
- ARTISTA (PINTOR, ESCULTOR,
MÚSICO, CANTOR, ATOR, ETC.)
- TRABALHA EM ENTIDADE OU
INSTITUIÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE

CUNHO FILANTRÓPICO, ASSISTENCIAL, RELIGIOSO OU DE LAZER

PARLAMENTAR OU CARGO ELEITORAL, DIPLOMATA OU MILITAR

ATLETA PROFISSIONAL

TRABALHA EM CASA E/OU NÃO TEM ATIVIDADE REMUNERADA

APOSENTADO

OUTROS

14 - QUAL A ATUAL SITUAÇÃO DE SUA MÃE OU RESPONSÁVEL?

SOU O RESPONSÁVEL

ESTÁ EMPREGADA

ESTÁ DESEMPREGADA

15 - QUAL A PRINCIPAL OCUPAÇÃO DE SUA MÃE OU RESPONSÁVEL?

FUNCIONÁRIO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL

EMPREGADO DE EMPRESAS, COMERCIAL, INDUSTRIAL, BANCÁRIA, AGRÍCOLA OU PRESTADORA DE SERVIÇOS

SÓCIO OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL, BANCÁRIA, AGRÍCOLA OU PRESTADORA DE SERVIÇOS

TRABALHO REMUNERADO POR CONTA PRÓPRIA COM AUXÍLIO DE PARENTES E/OU FAMILIARES

ARTISTA (PINTOR, ESCULTOR, MÚSICO, CANTOR, ATOR, ETC.)

TRABALHA EM ENTIDADE OU INSTITUIÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE CUNHO FILANTRÓPICO, ASSISTENCIAL, RELIGIOSO OU DE LAZER

PARLAMENTAR OU CARGO ELEITORAL, DIPLOMATA OU MILITAR

ATLETA PROFISSIONAL

TRABALHA EM CASA E/OU NÃO TEM ATIVIDADE REMUNERADA

APOSENTADO

OUTROS

QUANTAS PESSOAS DE SUA FAMÍLIA POSSUEM DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR?

NENHUMA

UMA

DUAS

TRÊS

MAIS DE TRÊS

QUANTAS PESSOAS DE SUA FAMÍLIA, EXCETO VOCÊ, FREQUENTAM CURSO DE ENSINO SUPERIOR

NENHUMA

UMA

DUAS

TRÊS

MAIS DE TRÊS

TIPO DE DOMICÍLIO EM QUE RESIDE

CASA

APARTAMENTO

QUARTO OU CÔMODO
CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DE DOMICÍLIO

CONDOMÍNIO DE CASAS, APARTAMENTOS OU CASA DE VILA

FAVELAS OU ÁREAS INVADIDAS OU OCUPADAS

CASA DE CÔMODOS OU CORTIÇOS

CONSTRUÇÃO ISOLADA
TIPO DE RUA EM QUE SE LOCALIZA O DOMICÍLIO

ASFALTADA

PARALELEPÍPEDOS

TERRA BATIDA

OUTRO TIPO CONDIÇÃO DE OCUPAÇÃO DO DOMICÍLIO

ALUGADO

PRÓPRIO EM AQUISIÇÃO

PRÓPRIO JÁ PAGO

CEDIDO POR EMPREGADOR

CEDIDO OUTRA FORMA

OUTRA CONDIÇÃO (REPÚBLICA, CASA DE ESTUDANTE)
QUANTOS CÔMODOS (QUARTO, COZINHA, BANHEIRO, ETC...) EXISTEM NO DOMICÍLIO?

1-2

3-4

5-6

7-8

9-10

MAIS DE 10
QUANTOS MICROCOMPUTADORES TÊM EM SUA CASA?

NENHUM

UM

DOIS

TRÊS

ACIMA DE TRÊS
POSSUI CONEXÃO COM INTERNET EM SUA CASA?

SIM

NÃO
QUAL O MEIO DE TRANSPORTE QUE VOCÊ MAIS UTILIZA?

BICICLETA

ÔNIBUS

MOTO

CARRO PRÓPRIO OU DA FAMÍLIA

BARCO OU CANOA

OUTROS
SUA FAMÍLIA MORA NA CIDADE ONDE VOCÊ ESTUDA?

SIM

NÃO

ANEXO D

1. Tabela: Oferta de vagas por orientadores

DOCENTE	MEDICINA	MULTIPROFISSIONAL
ALEXANDRE ANTONIO MARQUES ROSA	2	0
ANDRÉ DOS SANTOS CABRAL	0	1
CARLA ANDREA AVELAR PIRES	1	1
JOAO PAOLO BILIBIO	1	0
LUISA CARICIO MARTINS	0	1
MARIANE CORDEIRO ALVES FRANCO	1	1
MARILIA BRASIL XAVIER	1	1
NONATO MÁRCIO CUSTÓDIO MAIA SÁ	0	1
NIELE SILVA DE MORAES	1	2
RENATO DA COSTA TEIXEIRA	0	1
THIAGO XAVIER CARNEIRO	2	0
YUJI MAGALHAES IKUTA	1	1
TOTAL	10	10